



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5030/2019

EDITAL Nº. 2896/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

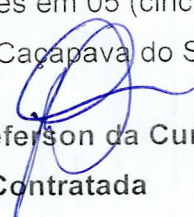
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: *O valor inicial do presente contrato é de R\$ 15.917,48 (Quinze mil, novecentos e dezessete Reais e quarenta e oito centavos), passará a ser de R\$ 23.719,14 (vinte e três mil, setecentos e dezenove Reais e quatorze centavos), representando um acréscimo de R\$ 7.801,66 (sete mil, oitocentos e um Reais e sessenta e seis centavos), para adequação das instalações do Pronto Atendimento Municipal é necessária, uma vez que no Termo de Referência Original não foi considerado situações externas que contribuem para o aparecimento de focos de umidade no interior da edificação. Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente e planilha orçamentária em anexo.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 23 de dezembro de 2019.


Empresa Jeferson da Cunha Aguiar- ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO

Empreendimento: Estrutura Física do Pronto Atendimento Municipal.
Localização: Av. Cel. Coriolano de Castro, esquina com a Rua Barão do Rio Branco, Fração do imóvel do Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, quadra 059, setor 07.
Tipo de Intervenção: Adequação de Instalações: Complementações.

JUSTIFICATIVA

A complementação da adequação das instalações do Pronto Atendimento Municipal é necessária, uma vez que no Termo de Referência original não foi considerado situações externas que contribuem para o aparecimento de focos de umidade no interior da edificação conforme descrito na justificativa técnica PA nº 01 de 10 de outubro de 2019.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

A complementação considera o entorno da estrutura física do Pronto Atendimento Municipal, onde o revestimento da ala antiga (fachada sul) está visivelmente deteriorado e foi realizado um sistema de drenagem e calçada que não proporciona o necessário escoamento junto ao solo atingindo a base das paredes do prédio.

Considerando o que foi observado são necessários os seguintes procedimentos:

- A adequação do sistema de drenagem proveniente da cobertura do Bloco Cirúrgico do Hospital de Caridade Dr. Victor Lang conforme detalhamento anexo.
- A colocação de algerzes adequadas às telhas de fibrocimento utilizadas na cobertura dos compartimentos dos fundos do Pronto Atendimento.
- A demolição na calçada existente no entorno da área ampliada nos fundos incluindo a canaleta junto ao limite deste pavimento;
- O rebaixamento do nível do solo junto ao entorno da área ampliada nos fundos incluindo uma caixa de passagem de esgoto considerando os níveis necessários para a implantação do novo pavimento externo;
- A execução de calçada externa de concreto desempenado a partir da parede leste do compartimento de serviço social implantando junto ao limite desta, um sistema de canaletas de concreto tipo meia cana DN 300mm com o necessário desnível em direção ao oeste da edificação observando os níveis da documentação técnica;
- A execução de mureta de alvenaria de tijolos maciços h=20cm isolando o sistema de drenagem da calçada;
- A recuperação do revestimento externo (reboco médio) incluindo pintura, na parede sul dos compartimentos de farmácia e enfermagem, parede leste do compartimento de serviço social e baldrame da área ampliada ao sul junto a nova calçada a ser implantada;



- A adequação das caixas de passagem internas com a retirada de escoamento do ar condicionado ligado nas tampas, colocação de tampas cegas, remoção de piso de porcelanato para adequação de tubulações e recolocação do revestimento do piso
- A adequação da saída para o exterior da tubulação do ar condicionado da emergência com a necessária vedação e respectiva recuperação do teto do compartimento da enfermagem;
- limpeza do revestimento e recuperação da pintura interna nas áreas mofadas
- Limpeza final da obra.

OBSERVAÇÕES

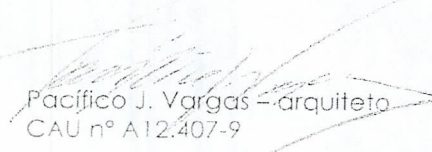
A complementação define detalhamento relativo ao sistema de escoamento de águas pluviais da cobertura do bloco cirúrgico que desagua sobre a cobertura do acréscimo incluindo revisão de algerozes implantados considerado no Termo de Referência original.

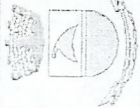
Em vista disso, recomendamos a conscientização da empresa executante quanto as respectivas liberações, as quais deverão ser baseadas em acompanhamento técnico constante e medições detalhadas dos serviços.

Caçapava do Sul, 10 de Outubro de 2019

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Guglielmin
Secretário do Planejamento e Meio ambiente


Pacifico J. Vargas - arquiteto
CAU nº A12.407-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 CNPJ: 09.140.302/0001-55 - Fone/Fax: 51.33241.1351 - Rua XV de Novembro, 436 - CEP: 96.501-000 - Caçapava do Sul, RS, BRASIL

Projeto: Estrutura Física Pronto Atendimento - Complementação

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Data base: Setembro - 2019 - com desoneração

Unid. Quantidade Custo Unitário (R\$) BDI: (%) Encargos Sociais: (%)

ADITIVO - Discriminação do serviço

Item	Referência	Código	Unid.	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI: (%)	Encargos Sociais: (%)	Total (R\$)
RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM DA COBERTURA								
6.0								Total do Item 5.0
6.1	SINAPI-RS	9837	m	3,00	R\$ 8,16	10,31		R\$ 1.402,10
6.2	SINAPI-RS	9836	m	6,00	R\$ 9,12	11,52		R\$ 30,93
6.3	SINAPI-RS	20065	m	8,00	R\$ 23,56	29,77		R\$ 69,12
6.4	SINAPI-RS	89742	unid.	3,00	R\$ 21,04	26,59		R\$ 238,16
6.5	SINAPI-RS	89748	unid.	1,00	R\$ 25,72	32,51		R\$ 79,77
6.6	SINAPI-RS	1952	unid.	1,00	R\$ 52,05	66,79		R\$ 32,51
6.7	SINAPI-RS	20131	unid.	1,00	R\$ 32,26	40,77		R\$ 65,79
6.8	SINAPI-RS	20120	unid.	1,00	R\$ 35,34	44,66		R\$ 40,77
6.9	SINAPI-RS	89862	unid.	1,00	R\$ 59,54	75,25		R\$ 44,66
6.10	SINAPI-RS	89569	unid.	1,00	R\$ 42,27	53,42		R\$ 75,25
6.11	SINAPI-RS	83673	unid.	2,00	R\$ 17,30	21,86		R\$ 53,42
6.12	SINAPI-RS	20047	unid.	1,00	R\$ 31,64	39,99		R\$ 43,72
6.13	SINAPI-RS	91178	unid.	6,00	R\$ 12,54	15,85		R\$ 39,99
6.14	SINAPI-RS	91175	unid.	6,00	R\$ 2,94	3,71		R\$ 95,10
6.15	SINAPI-RS	100327	m	8,50	R\$ 43,81	55,37		R\$ 22,26
7.0								Total do Item 6.0
7.1	SINAPI-RS	92970	m2	19,96	R\$ 13,06	16,53		R\$ 6.399,57
7.2	SINAPI-RS	93358	m3	5,59	R\$ 64,32	81,30		R\$ 329,94
7.3	SINAPI-RS	3279	unid	1,00	R\$ 129,69	163,92		R\$ 462,90
7.4	SINAPI-RS	1054182808	m	16,00	R\$ 45,94	58,06		R\$ 163,92
7.5	SINAPI-RS	94992	m2	15,66	R\$ 59,64	75,38		R\$ 928,96
7.6	SINAPI-RS	72132	m2	2,75	R\$ 60,84	76,90		R\$ 1.180,45
7.7	SINAPI-RS	39506	m²	4,00	R\$ 60,68	76,69		R\$ 211,48
7.8	SINAPI-RS	88497	m²	4,00	R\$ 11,78	14,88		R\$ 306,76
7.9	SINAPI-RS	88487	m²	4,00	R\$ 9,39	11,86		R\$ 59,52
7.10	SINAPI-RS	88487	m2	92,00	R\$ 9,39	11,86		R\$ 47,44
7.11	SINAPI-RS	87258	m²	2,00	R\$ 96,50	109,33		R\$ 1.091,12
7.12	SINAPI-RS	87547	m2	32,25	R\$ 16,86	21,31		R\$ 218,66
7.13	SINAPI-RS	84416	m3	32,25	R\$ 16,61	20,99		R\$ 687,25
7.14	SINAPI-RS	72896	m3	5,00	R\$ 5,47	6,91		R\$ 676,93
								TOTAL GERAL
								R\$ 7.801,66

Caçapava do Sul, 10 de Outubro de 2019

Av. Pacifico Vargas - CAU A12.407-9

Giovani Amestoy - Prefeito


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 08.742.202/0001-66 - Fone/Fax: (51) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 95.570-000 - Caçapava do Sul - RS

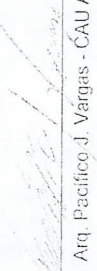

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Projeto: Estrutura Física Pronto Atendimento - Complementação	
Data base: Setembro - 2019 - Com desoneração BDI: (%) 26,40	

DESCRIÇÃO	PERÍODOS (meses)						valor Total	%
	1º		2º		3º			
	%	vlr	%	vlr	%	vlr		

1	RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM DA COBERTURA	100	RS	1.402,70	RS	-	RS	1.402,10	17,97	
2	SERVICOS COMPLEMENTARES	35	RS	2.239,65	65	RS	4.159,72	RS	6.399,57	82,03

Subtotal:	46,68	RS	3.641,94	53,32	RS	4.159,72	Valor dos Serviços
Total Acumulado	46,68	RS	3.641,94	100,00	RS	7.801,66	RS 7.801,66 100,00

Caçapava do Sul, 10 de Outubro de 2019


 Arq. Pacifico J. Vargas - CAU A12.407/9

Giovani Amestoy - Prefeito